

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.879, De 06 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso II do Artigo N.º 11 da Lei Municipal N.º 957/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato Administrativo de trabalho por prazo determinado nº 006/2018 do(a) servidor(a) **ANA CRISTINA LAMP**, a partir de 06 de agosto de 2018, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fico revogado o Decreto Municipal 3.834/2018 e Contrato Administrativo 006/2018.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 06 de agosto de 2018.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.